



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - 12247045**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 10971064)

ID:

Seção de Segurança, Vigilância e Transporte-SEVIT

A. Descrição sucinta do objeto

Necessidade de resguardar a frota de veículos de patrimônio da Justiça Federal do Amapá(JFAM) contra eventuais danos causados por sinistros, evitando possíveis prejuízos ao órgão e a terceiros e de modo a não prejudicar o andamento dos serviços.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

O deslocamento no trânsito expõe a frota a riscos de colisão, acidente, roubo e furto. Minimizar os riscos inerentes à utilização de bens patrimoniais, visando à proteção e reposição do patrimônio, em caso de danos. São 16 (dezesesseis) veículos que estão sujeitos aos riscos de sinistros, furtos e roubos de veículos.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

A necessidade em resguardar o patrimônio encontra-se em consonância com o planejamento existente, e com as diretrizes dos macrodesafios do Poder Judiciário, no aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, além dos objetivos e metas do PLS-TRF1

D. Requisitos da contratação**D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

O contrato vigente está nos autos do PAe/SEI n. 0001193-13.2015.4.01.8002, sendo prorrogado desde 2015. Importante registrar que, excepcionalmente, em virtude da pandemia Covid-19, foi prorrogado por mais um ano, de 29/06/2020 até 28/06/2021, conforme Despacho SJAM-SECAD 10433810.

Informamos abaixo os valores das contratações de seguro de frota de veículos dos últimos anos. Todos os dados abaixo foram extraídos do PAe/SEI supracitado.

QUADRO I- VALOR ANUAL DO SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA JFAM

Ano	Quantidade de veículos	lista de veículos(doc. SEI)	Apólice com classe de Bônus	Valor R\$
2015	13	1586911	-	7.800,00
2015	15	1320988	1516026	8.280,45
2016	16	2654639	3105113	9.716,49

2017	15	4561537	4440473	8.388,83
2018	15	6338225	6627549	8.388,83
2019	16	8435703	9194826	9.684,83
2020	16	10448561	11162723	9.923,08

Requisito qualitativo: trata-se de serviço continuado, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, com as seguintes condições:

Tipo de franquia: reduzida.

Coberturas: casco(compreensivo), rcf - danos materiais, rcf - danos corporais, app - morte acidental, app - invalidez permanente;

Coberturas de assistência 24h: guincho, troca de pneu, carga de bateria, transporte alternativo (aplicativo) ou (taxi) táxi, assistência 24h , lanternas, faróis, retrovisores, chaveiro, para-brisa dianteiro, para-brisa traseiro, vidros laterais

Requisito quantitativo: a relação de veículos da frota oficial da JFAM encontra-se no quadro abaixo, com seus respectivos dados e localização.

QUADRO II - RELAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	LOCALIZAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	RENAVAM	COR
		MARCA/MODELO	PLACA				
1	SJAM/Manaus	PEUGEOT 408 ALLURE AUTOMÁTICO	NOL 8821	8AD4DRFJYEG022264	2013	0060276167-0	PRETA
2	SJAM/Manaus	RENAULT SYMBOL	OAN 4889	8A1LBMC35DL279511	2012	0048444208-2	BRANCA
3	SJAM/Manaus	PEUGEOT BOXER LH 16L	OAE 5172	936ZCWMME2126481	2013	0059795124-1	BRANCA
4	SJAM/Manaus	MITSUBISHI L-200 TRITON GLS	PHB 5874	93XHYKB8TFCE03026	2014	0103290608-9	BRANCA
5	SJAM/Manaus	GM PRISMA 1.0 LT	PHF 0002	9BGKS69G0FG362154	2015	0104389806-6	BRANCA
6	SJAM/Manaus	GM PRISMA 1.0 LT	PHF 0082	9BGKS69G0FG363743	2015	0104389130-4	BRANCA
7	SJAM/Manaus	GM PRISMA 1.0 LT	PHF-0102	9BGKS69G0FG364027	2015	0104389271-8	BRANCA
8	SJAM/Manaus	GM PRISMA 1.0 LT	PHF-0062	9BGKS69G0FG346381	2015	0104385908-7	BRANCA
9	SJAM/Manaus	GM PRISMA 1.0 LT	PHF-1673	9BGKS69G0FG363076	2015	0104389300-5	BRANCA
10	SJAM/Manaus	GM PRISMA 1.0 LT	PHF-8273	9BGKS69G0FG362291	2015	0104389566-0	BRANCA

11	SSJ/Tefé	MITSUBISHI L-200 TRITON GLS	NAY-6809	93XSNKB8TECD82560	2013	0059892354-3	BRANCA
12	SJAM/Manaus	MOTO HONDA CG 125	OAM 7731	9C2JC4120FR103729	2014	0102863448-7	BRANCA
13	SST/Tabatinga	MITSUBISHI L-200 TRITON GLS	PHB5844	93XHYKB8TFCE03041	2014	0103290697-6	BRANCA
14	SST/Tabatinga	MOTO YAMAHA FACTOR 125E	PHC-6031	9C6KE1930F0013232	2014	0104033753-5	BRANCA
15	SJAM/Manaus	RENAULT DUSTER DINAMIQUE	PHH7155	9XYHSRC4NGJ320614	2016	0108668710-5	BRANCA
16	SST/Tabatinga	GM VECTRA SEDAN 2.0 FLEX BLINDADO	EJS-6851	9BGAB69C0AB226240	2009	19061570-2	BRANCA

D.2. Critérios de sustentabilidade

Após análise, não identificamos critérios de sustentabilidade para cada item da solução.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

Contratação de seguro.

E.2. Estimativa expedita de preços das alternativas de solução

Estima-se, baseado nos valores pagos nos últimos 6 anos, conforme exposto no "**QUADRO I- VALOR ANUAL DO SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA JFAM**", exposto acima, que o valor anual do seguro da frota de veículos seja próximo de R\$ 10.500,00.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

A única alternativa de solução para atendimento da necessidade de forma eficiente e eficaz é a contratação de seguros.

E.4. Descrição da solução integral

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de frota de veículos pertencentes JFAM, composta por 16 veículos, pelo período de 12 meses, incluindo coberturas e assistência 24 horas.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há viabilidade técnica para dividir ou parcelar o objeto, pois os serviços possuem interdependência. Ademais, a divisão implica em perda de eficiência na fiscalização dos serviços, bem assim no processo de gestão do contrato. No foco na eficiência, destaca-se, ainda, que a contratação de uma única empresa gerará ganho econômico para Administração, em decorrência da padronização dos serviços, da dinamização do processo de execução.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

A contratação de serviços de seguros se comprova como a solução mais adequada, sob pena de ficar sem cobertura em situações de sinistro com veículos da frota.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

Não será necessário relacionar qualquer tipo de adequação que precise ser providenciada no ambiente do órgão.

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

- . Termo de Referência: D + 30 dias
- . Aperfeiçoamento do TR + 30 dias
- . Fase Interna da Licitação + 15 dias
- . Fase Externa da Licitação + 25 dias
- . Homologação do certame + 5 dias
- . Assinatura do contrato + 5 dias

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no Estudo.

**Itens dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Dias Carneiro, Técnico Judiciário**, em 12/02/2021, às 13:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12247045** e o código CRC **487FB485**.